



**Protocolo:** 03003/2020-5

## **Ato Convocatório Nº 1, de 12 de fevereiro de 2020.**

**Convoca a Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas para substituição de Conselheiro Efetivo por motivo de férias.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 incisos I, IV e XIII e artigo 28 *caput* da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 e o artigo 20 incisos I, V e XV do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e

**Considerando** que o afastamento temporário do Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, por motivo de fruição de férias, é superior a quinze dias, havendo a necessidade de convocação de Conselheiro substituto conforme dispõe o artigo 32 *caput* e seu § 7º do Regimento Interno;

**Considerando** os critérios de antiguidade no cargo, alternância e rodízio entre os Conselheiros Substitutos insertos no artigo 32 *caput* e seu § 4º c/c o artigo 10 § 4º do Regimento Interno;

**Considerando** os termos da Portaria Normativa nº 85, de 12 de dezembro de 2019, que designa os Conselheiros e Conselheiros substitutos para comporem a 1ª Câmara desta Corte para o biênio 2020/2021;

Fica **CONVOCADA** a Conselheira Substituta **Márcia Jaccoud Freitas** - matrícula 203.042, para substituir o Conselheiro Efetivo Sérgio Aboudib Ferreira Pinto **a partir do dia 17 de fevereiro de 2020**, enquanto durar seu afastamento por motivo de fruição de férias.

Em 12 de fevereiro de 2020.

**Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo